



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 004/2026 (05/05/2026) Quarta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e a maioria dos Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente o Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual justificou sua ausência, conforme registrado na presente ata. Composta a Mesa Diretora sob a Presidência do vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão Extraordinária. Dando início à Ordem do Dia da Sessão, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 010/2026 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em oito de abril de dois mil e vinte e seis, SÚMULA: Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro, dispõe sobre sua composição, competências e funcionamento, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente foi realizada leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Executivo Municipal; encerrada a discussão, sem a manifestação de nenhum vereador, o referido parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Políticas Gerais sobre o Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador e colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2026 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve a manifestação de nenhum vereador; colocado em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a discutir na pauta, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou

encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando à secretaria que fosse lavrada a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira

Ver^a. Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato D. de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges